



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

## CÂMARA APROVA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A MEDIDA ESTENDE-SE POR UM PRAZO DE 90 DIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS SELETIVOS.



Publicado em 15/12/2020 às 13:48 (Atualizado em 07/02/2026 às 22:05), postado por Jaqueline Araújo, Fonte: Câmara de Ibatiba

Os vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba aprovaram a prorrogação de contratos ou contratações temporários para serviços prestados nas Secretarias Municipais. Duas emendas foram feitas e por unanimidade os vereadores mostraram-se favoráveis ao projeto e comentaram a aprovação.

O PLC (Projeto de Lei Complementar) 04/2020, apresentado pelo Poder Executivo, prevê a extensão dos contratos ou contratações para atendimento dos prestadores de serviços por mais 90 dias ou até a realização de novos processos seletivos.

O vereador Fábio Ambrozio chegou a solicitar, por meio de indicação, que os contratos fossem prorrogados por um período de 12 meses e comentou sobre a decisão. "Diante de toda a situação de crise, pandemia ao qual todos nós estamos passando, essa prorrogação dos trabalhos é até uma questão de humanidade. Então, famílias terão essa garantia para



## Câmara Municipal de Ibatiba

que esses servidores possam manter as suas casas nos próximos meses", afirmou o parlamentar.

O presidente da Câmara, vereador Carlos Alberto dos Santos, também comentou positivamente sobre o projeto. "Com toda certeza, essa prorrogação é pertinente e vai ajudar muitos trabalhadores que, como todos nós, estão enfrentando essa Pandemia", finalizou o presidente.

### Cidadão Ibatibense

Ainda na ordem do dia, também foram aprovados 18 projetos de decretos legislativos que irão homenagear 18 moradores de Ibatiba, com o título de Cidadão Ibatibense. A sessão solene acontece no próximo dia 18, a partir das 19h, e será transmitida pelas redes sociais da Câmara de Ibatiba.



#### AUTENTICAÇÃO

4d205ef190175cc97b0acb332b17f88d

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2020/12/camara-aprova-prorrogacao-de-contratos-temporarios.html>